



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 671, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Declara como Entidade de Utilidade Pública a Associação dos Catadores e Triagem de Materiais Recicláveis de Açailândia – MA (ACTMRAM).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, nos termos do art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município de Açailândia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada como entidade de utilidade pública, a Associação dos Catadores e Triagem de Materiais Recicláveis de Açailândia – MA (ACTMRAM), inscrita no CNPJ nº 25.978.124/0001-77, organização sem fins lucrativos, com sede na Rua Cedrarana QD 29, Lote 17, Bairro Jardim Glória.

**Art. 2º.** Em razão do disposto no art. 1º ficam assegurados todos os direitos previstos em Lei.

**Art. 3º.** A entidade deverá encaminhar anualmente ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de setembro do exercício subsequente, para devido controle e identificação, sob pena de revogação da declaração, os seguintes documentos:

- I - Relatório anual de atividades;
- II - Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão de declaração de utilidade pública; e
- III- Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito

RECEBIDO  
23/09/2022  
Cristina Moreira Lima  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente por **Aluisio Silva Sousa, Prefeito Municipal**, em 22/09/2022 12:44:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 3.539, de 8 de outubro de 2015.  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador:  
DOC-11161664388